



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

*Dispõe sobre os procedimentos de designação e revogação de posto  
de trabalho de **Professor Coordenador***

**A chefe de Relacionamento Legislativo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Limeira**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de orientar as Unidades Escolares Municipais,

### INSTRUI

#### **Para designação de professor- coordenador:**

1- Cada Unidade Escolar tem direito a Professores Coordenadores de acordo com o número de salas.

Estes profissionais são de escolha do Corpo Docente e Equipe Gestora da Unidade Escolar.

#### **Procedimentos Técnicos:**

- Consultar Resolução SME nº02/2015, de 15/01/2015 que Dispõe sobre o provimento de Posto de Trabalho do Professor Coordenador nas Escolas da Rede Municipal de Limeira- [LEGISLAÇÃO DISPONIBILIZADA NO PORTAL www.smelimeira.com.br](http://www.smelimeira.com.br)

2- De acordo com a necessidade da Direção da Unidade Escolar, o Diretor constituirá uma Comissão para acompanhamento do processo;

3- Abertura, pela Comissão, por meio de Edital, de vaga para a função;

4- Os professores efetivos da rede municipal, interessados, se inscrevem diretamente na Unidade Escolar;

5- Em data pré-estabelecida, é reunido o corpo docente para que o interessado apresente o Projeto de Trabalho, dentre os interessados, um é escolhido;

6- Registro de todo o processo, pela Direção da Unidade Escolar, em livro Ata do Conselho de Escola;

7- Encaminhamento, pela Direção da Unidade Escolar: **(novos procedimentos para atender ao eSocial)**

Enviar por CI eletrônica:

- Cópia dos certificados que o habilitam para a função (frente e verso)
- Contagem de tempo de serviço
- Cópia da Ata do Conselho de Escola e Corpo Docente com **os nomes e assinaturas**.

8- CASO O PROFESSOR SEJA EFETIVO EM DOIS CARGOS, deverá preencher e assinar o Termo de Opção.

**Secretaria Municipal de Educação**

**IS-DRH Nº02**

Centro de Formação do Professor-Rua João Kuhl Filho, S/N-Parque da Cidade

CEP-13480-731 Limeira –SP

**Atualizado em 24/01/2023**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**9-O PROFESSOR COORDENADOR ASSUME A FUNÇÃO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS, sendo que a Portaria será publicada com a data do primeiro dia útil.**

10-O professor Coordenador eleito terá 15 (quinze) dias para apresentar seu Projeto de trabalho e encaminhar à SME para homologação;

### **Para revogação do posto de trabalho:**

1-Quando o professor coordenador solicita a revogação:

Enviar CI eletrônica contendo:

- Cópia da portaria de designação,
- Termo de Desistência assinado pelo professor-coordenador solicitando a revogação com a data.

Após o envio da CI eletrônica com a data da revogação, o professor poderá voltar ao cargo de origem.

2 - Quando a Indicação de revogação é a pedido do Diretor:

Enviar CI eletrônica contendo:

- Cópia da portaria de designação
- Solicitação da revogação com a data indicada.

Após o envio da CI eletrônica com a data indicada da revogação, o professor poderá voltar ao cargo de origem.

Atualização

Limeira, 15 de janeiro de 2024

**Lilian de Cássia Reche**

**Chefe de Relacionamento Legislativo**

**Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor-Rua João Kuhl Filho, S/N-Parque da Cidade

CEP-13480-731 Limeira –SP

**Atualizado em 24/01/2023**

**IS-DRH Nº02**